



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N° <u>004 / 2025</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR:

VEREADOR DR. MARCOS VINICIUS

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao magistrado **WALTER TOMAZ DA COSTA**, juiz eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do município de Sinop, pelo seu empenho em fomentar e promover eleições justas e equilibradas em toda e qualquer disputa eleitoral.

Dr. Walter é magistrado desde 2004, sempre atuando com muita lisura, sendo uma figura de imensa representação e importância ao judiciário mato-grossense.

Com vasta experiência em diversas zonas eleitorais, incluindo Colíder (23ª ZE), São José do Rio Claro (29ª ZE), Brasnorte (56ª ZE) e Ribeirão Cascalheira (53ª ZE), o magistrado é um exemplo de competência e responsabilidade.

Ainda, a atuação do Dr. Walter Tomaz da Costa, que assumiu a 22ª Zona Eleitoral de Sinop no ano de 2023, destaca-se pela sua atuação justa e responsável, sempre desafiando em garantir o exercício livre, consciente e transparente da cidadania como condição essencial de respaldo e garantia da democracia em nosso país.

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a este juiz eleitoral, como reconhecimento pelo empenho e atuação marcante, sempre atuando com pontualidade e seriedade, garantindo a qualidade do pleito eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DR. MARCOS VINICIUS

Vereador

Dr. Marcos Vinicius

Vereador - PSDB